

日本で働こうとする外国人のみなさまへ

Para os Estrangeiros que Desejam Trabalhar no Japão

Vamos Trabalhar Protegidos Por Uma
Administração Empregatória Adequada.

ポルトガル語

<Para fazer consultas sobre empregos ou procurar empregos, você poderá entrar em contato com a "Hello Work" mais próxima.>
<職業相談、就職先のあっせん等については、最寄のハローワークにお問い合わせください。>

Ministério do Trabalho e da Saúde

Hello Work (Agências Públicas de Emprego)

Índice

Introdução	1
1. Estrangeiros permitidos a trabalhar/Estrangeiros que não podem trabalhar.	
● Os estrangeiros que possuem os seguintes “status” de permanência, podem trabalhar no Japão.	1
● Os seguintes “status” de permanência, não permitem trabalhar no Japão, a não ser que obtenham a permissão para exercer atividades além das permitidas pelo seu atual “status”.	2
● O trabalho será considerado ilegal nos seguintes casos.	3
● Os que desejam trabalhar em atividades que estejam fora do permitido pelo atual “status” de permanência, terão que mudar de “status”.	3
● Não é permitido permanecer no país após o vencimento do prazo permitido de estadia.	4
● Procedimentos para a mudança de “status” de “estudante de curso universitário” para “engenheiros” ou “especialistas em conhecimentos humanísticos, tecnológicos e prestação de serviços internacionais” e outros que possibilitem trabalhar.	4
2. Procurar emprego.	
● Utilize as “Hello Works” (Agências Públicas de Emprego) para procurar emprego no Japão.	5
● Como utilizar a “Hello Work”.	5
● Maneira de ver uma oferta de emprego	7
● Entrevista e Obtenção de um emprego.	8
● É ilegal empresas sem autorização ou registro fazer apresentação de empregos ou enviar seus trabalhadores para outras empresas. Ao procurar emprego no Japão, deve-se tomar cuidado para não se envolver em intermediações ilegais de trabalho.	8
● Como escrever um Curriculum vitae	10
● Como escrever o histórico profissional	11
3. As leis relacionadas com normas trabalhistas japonesas que você precisa conhecer.	
● As normas estabelecidas pela Lei de Normas Trabalhistas e outras correlacionadas serão aplicadas para os estrangeiros que trabalham no Japão. Essas normas exigem que o empregador cumpra as seguintes questões.	12
● Nos casos abaixo, consulte a Seção de Consultas para Trabalhadores Estrangeiros (estabelecidos nas principais província o Departamento de Normas Trabalhistas, Setor de Normas trabalhista do Ministério do trabalho) ou Postos de Fiscalização das Normas Trabalhista.	14
4. Quando se desligar da empresa.	
● Quando se desligar da empresa, por favor, tenha cuidados com os seguintes pontos.	15
● Os trabalhadores contratados por empresa estabelecida no Japão, em princípio, devem se ingressar no Seguro-Desemprego, com exceção de uma parte de trabalhadores de curto período, tais como part-timers. Ao sair do emprego, os inscritos no Seguro-Desemprego devem tomar os seguintes procedimentos.	15
● Com referência aos Treinamentos profissionais públicos	17
5. Outros sistemas de seguro para trabalhadores.	
6. Notificação obrigatória do status de trabalhadores estrangeiros	
● A Lei de medidas do emprego revisada em 1 de outubro de 2007, todos os empregadores contratantes que empregam estrangeiros são requeridos esforçar-se para a melhoria o gerenciamento de trabalhadores estrangeiros, como para fornecer suporte para estrangeiros em seu novo emprego. Ao mesmo tempo, é obrigatório fornecer a notificação do status de seus trabalhadores estrangeiros.	20
Informações anexas	
● Empregadores – Diretrizes para o tratamento adequado para melhorar o gerenciamento de trabalhadores estrangeiros (resumo)	21
● “Empregadores – Diretrizes para o Approach adequado para melhorar o gerenciamento de trabalhadores estrangeiros	25
● Notificação sobre as condições trabalhistas	33
● Lista dos Escritórios de Controle de Imigração do Ministério da Justiça, Lista dos Centros de Informações Gerais para a Permanência de Estrangeiros, Listas de escritórios que possuem funcionários consultores	36
● Lista de Hello Works com Intérpretes	38